

Ata n.º 05/17

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PINHEL  
REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSETE

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e dezassete, pelas 14h00m, reuniram, no Auditório da Câmara Municipal, os Membros da Assembleia Municipal de Pinhel.-----

Verificou-se a ausência do Membro Municipal:-----

- Henrique Luís Saraiva (PS);-----

Verificou-se ainda a ausência do Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Terras de Massueime:-----

- Pedro Ivo Maia Caetano Martins Pires.-----

Constatado existir "quórum" para a realização da Sessão, deu-se início aos trabalhos.-----

Faziam parte da Ordem de Trabalhos da presente Sessão os seguintes pontos: ----

1. Período de "Antes da Ordem do Dia"; -----

2. Período da "Ordem do Dia"; -----

a) Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município de Pinhel, bem como da sua situação financeira; -----

b) Eleição de um representante efetivo e suplente das Freguesias para integrar a Assembleia Distrital, nos termos e para os efeitos da alínea b), do art.º 2 do Anexo à Lei n.º 36/2014, de 26 de Junho; -----

c) Eleição de quatro representantes, de entre cidadãos eleitores, para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo do Concelho de Pinhel, nos termos e para os efeitos da alínea l), do artigo 17º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo da Lei n.º 23/2017, de 23 de maio; -----

d) Eleição de um representante efetivo e suplente das Freguesias para integrar o Conselho Municipal de Educação, nos termos e para os efeitos da alínea d), do ponto 1, do



*Handwritten signature*

**Assembleia Municipal de Pinhel**

artigo 5º da Lei n.º 41/2003, de 22 de agosto e da alínea l), do ponto 2 do artigo 3 do Regimento do Conselho Municipal de Educação; -----

e) Eleição de um representante efetivo e suplente das Freguesias para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, nos termos e para os efeitos da alínea b), n.º 1, do art.º 3º-D do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro; -----

f) Eleição de um representante efetivo e suplente das Freguesias para integrar o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea e), do n.º 2, do art.º 157º do Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de novembro; -----

g) Eleição de dois membros da Assembleia Municipal para integrarem a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, nos termos e para os efeitos da alínea a), do n.º 1, do artigo 83º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como dos respetivos suplentes, nos termos do n.º 2 do supracitado diploma legal;-----

h) Eleição do membro da Assembleia Municipal para integrar a Comissão de Acompanhamento de Revisão do Plano Diretor Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea c), do n.º 1, do art.º 7 da Portaria 1474/2007, de 16 de novembro, alterada pela Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro; -----

i) Eleição dos membros da Assembleia Municipal para integrar o Conselho Municipal de Juventude, nos termos e para os efeitos da alínea b), do artigo 4º da Lei nº 8/2009, de 18 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro; -----

j) Eleição de um representante das Freguesias para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea i), do artigo 41º da Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto; -----

k) Apreciação e aprovação da Taxa dos Direitos de Passagem para o ano de 2018, nos termos e para os efeitos da alínea b), n.º 3 do artigo 106º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro; -----

l) Apreciação e aprovação da proposta para autorização de delegação de competências no Senhor Presidente da Câmara, com vista à assunção de compromissos plurianuais;-----

m) Apreciação e aprovação da contratação de um empréstimo de curto prazo até ao montante de 800.000,00 €, para o ano de 2018; -----

**Assembleia Municipal de Pinhel**

- n) Apreciação e aprovação da percentagem, referente à participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior; -----
- o) Apreciação e aprovação da proposta para o lançamento da derrama a cobrar no ano de 2018; -----
- p) Apreciação e aprovação da 3ª Revisão ao Orçamento e da 3ª Revisão às Grandes Opções do Plano do ano de 2017; -----
- q) Apreciação e aprovação do Mapa de Pessoal do Município de Pinhel para o ano de 2018; -----
- r) Apreciação e aprovação da Proposta de Orçamento para o ano de 2018; -----
- s) Apreciação e aprovação da Proposta das Grandes Opções do Plano para o ano de 2018; -----
- t) Deliberação referente ao seguro de acidentes pessoais para os membros da Assembleia Municipal de Pinhel no mandato 2017/2021; -----
3. Intervenção do Público. -----

**1. Período de "Antes da Ordem do Dia"**

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel disse que o líder parlamentar da bancada do PS é o Membro Municipal Gonçalo Passos Correia da Cruz enquanto o líder parlamentar da bancada do PSD é o Membro Municipal Hugo Miguel Pires dos Santos Coelho e o seu vice-líder é o Membro Municipal Francisco Baraças.-----

De seguida, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal transmitiu aos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia que o sistema de normalização contabilística para a Administração Pública (SNC-AP) entrará em vigor a 1 de janeiro de 2019.-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto um da Ordem de Trabalhos "Período da Ordem do Dia". ----

Abertas as inscrições, inscreveram-se os Membros Municipais Hugo Miguel Pires dos Santos Coelho (PSD) e Gonçalo Passos Correia da Cruz (PS).-----

O Membro Municipal Hugo Miguel Pires dos Santos Coelho agradeceu a confiança depositada pelo Grupo Parlamentar do PSD na escolha do seu nome para líder da bancada



*Assinatura*

**Assembleia Municipal de Pinhel**

parlamentar do PSD, considerando que tem apenas um propósito unir e não dividir o Partido, pois é este o seu sentido de estar na vida.-----

Acrescentou que estará sempre disponível para complementar as sugestões e colmatar as preocupações dos membros municipais que integram a bancada parlamentar do PSD.-----

A terminar, agradeceu o trabalho realizado pelo Executivo Municipal ao longo dos últimos quatro anos, considerando que foi estratégico, quer ao nível da educação e da captação de investimento, quer ao nível da promoção do turismo, pois foi feito com elevada seriedade e de forma muito positiva.-----

O Membro Municipal Gonçalo Cruz saudou os presentes, e de seguida, felicitou o Executivo Municipal pela realização de mais uma edição da Feira dos Vinhos e Sabores da Beira Interior e pela realização do evento Pinhel de Natal, evento este integrado num contexto em que Pinhel tem muita gente. -----

Referiu que a Feira dos Vinhos e Sabores da Beira Interior é um evento que não tem as mesmas características da Feira das Tradições ou da Feira Medieval, considerando que há uma certa tendência para considerar esta iniciativa mais "gourmet" ou uma iniciativa mais restrita, pois trata-se de um evento para um público mais restrito, ou seja, para os apreciadores de vinho.-----

Referiu ainda que esta tendência foi um pouco reforçada com a realização do jantar, que foi servido na Feira dos Vinhos, considerando que foi um jantar apenas para convidados e não para todas as pessoas que se quisessem inscrever, o qual foi realizado num espaço também restrito, onde havia câmaras que reportavam para fora do espaço e para todas as pessoas que circundavam pela Feira, o que de facto se estava a passar no jantar.--

Disse que esta forma de organizar este tipo de ações reforça a ideia tradicional das pessoas quanto à existência de um certo elitismo.-----

Disse ainda que não é contra a realização deste tipo de ações elitistas, desde que sejam pagas e promovidas por uma elite e não pelo Orçamento Municipal.-----

Adiantou que foi um evento que correu bem, pois estiveram muitos produtores da região da Beira Interior.-----

Quanto ao Pinhel de Natal, o Membro Municipal referiu que se destina a um público infantil, ou seja mais direcionado para as crianças.-----

Assembleia Municipal de Pinhel

Referiu que o que o chamou à atenção foi o facto de, no ano de 2017, estar previsto em Orçamento Municipal, uma verba de 180.000,00€, para a realização deste evento e, no ano de 2018, perspectiva-se que a Câmara Municipal de Pinhel gaste com a realização do mesmo evento apenas 117.000,00€, o que o leva a perguntar se vai haver menos investimento no Pinhel de Natal em 2018, ou se irá haver mais contenção.-----

Referiu que, aquando da retificação da Estrada EN 221 e EN 226 foi retirado o trânsito do interior da localidade da Malta, havendo no entanto algumas pessoas que se manifestaram contra essa situação, enquanto o Membro Municipal manifestou-se a favor, mas ao contrário do que aconteceu em outras localidades, onde aconteceu a mesma situação, foram feitos diversos investimentos a nível urbanístico, motivados pelo arranjo das respetivas estradas, o que não aconteceu na localidade da Malta, considerando que os arruamentos, os passeios e a colocação do respetivo pavimento ainda não foram executados, pelo que urge resolver esta situação.-----

Adiantou que a localidade da Malta tem uma grande dimensão populacional, devendo a Câmara Municipal investir no arranjo urbanístico, pois foram afetados pelas obras de colocação de saneamento.-----

A terminar, chamou à atenção para a alegada poluição da ribeira das Cabras, e de imediato perguntou se houve alguma ação em relação a esta situação.-----

O Senhor Presidente da Câmara cumprimentou os membros municipais, bem como o público presente.-----

Agradeceu ao líder da bancada parlamentar do PSD a sua intervenção, onde foi reconhecido o trabalho desenvolvido pelo executivo municipal, considerando que o atual executivo municipal tem tido a preocupação de continuar a apostar em áreas tão importantes como a educação, o ordenamento do território e a promoção do turismo.-----

Em resposta ao Membro Municipal Gonçalo Cruz, o Senhor Presidente referiu que está habituado ao que o membro municipal vai dizendo, ou seja, por um lado concorda com a realização das iniciativas, mas por outro lado dá a "facadinha nas costas".-----

O Senhor Presidente informou que o evento Feira dos Vinhos e Sabores da Beira Interior é uma iniciativa para todas as pessoas que com ele se identificam, quer gostem ou não de vinhos.-----



## Assembleia Municipal de Pinhel

*Acus*

Informou ainda que a realização do evento promove além-fronteiras os vinhos da Beira Interior e, essencialmente, os vinhos de Pinhel.-----

Quanto ao jantar, o Senhor Presidente informou que não se tratou de um jantar de elite, considerando que vem de uma família tradicional do concelho de Pinhel, que paga o seu bilhete, para que possa participar nos mais variadíssimos eventos da Câmara Municipal de Pinhel, pois não gosta de ações elitistas e prima pela igualdade.-----

Deu conhecimento que, aquando da sua campanha eleitoral, foi dizendo que a realização da Feira dos Vinhos, este ano, iria ser uma iniciativa inédita, considerando que haveria a entrega de prémios aos melhores vinhos de Portugal e Espanha, para dar uma maior dimensão internacional aos 100 produtores de vinho portugueses e espanhóis presentes no evento.-----

Deu ainda conhecimento que este foi um dos critérios para a realização do evento em Pinhel e, assim sendo a Câmara Municipal de Pinhel restringiu-se às regras que foram propostas.-----

Adiantou que fez questão que os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia estivessem presentes no jantar, os quais não são homens nem mulheres de elite.-----

Adiantou ainda que será um evento que continuará a dar frutos.-----

Disse que a Câmara Municipal de Pinhel já desafiou a Associação de Vinhos, no sentido de, no próximo ano, este evento voltar a ser feito em Pinhel, pois há muita gente que não conhecia a região e o concelho de Pinhel, bem como os nossos produtores.-----

O Senhor Presidente informou que está a ser coerente com o que foi a sua campanha eleitoral, onde 64% das pessoas se identificaram e concordaram com as suas ideias de dar continuidade à realização de eventos que promovam o concelho e não excluam os Pinhelenses.-----

Informou ainda que o que o preocupa é que cada um dos jovens do concelho de Pinhel tenha um Natal como têm os jovens do Litoral, podendo afirmar para os seus amigos de outros concelhos que já têm uma pista de gelo.-----

Deu conhecimento que este evento trouxe muitos jovens de outros concelhos limítrofes.-----

Deu ainda conhecimento que o atual executivo municipal nunca irá desinvestir naquilo que acha que é o melhor para os Pinhelenses.-----

**Assembleia Municipal de Pinhel**

O Senhor Presidente solicitou ao Membro Municipal Gonçalo Cruz que tenha a coragem de dizer que gosta dos eventos e não coloque depois nas suas intervenções alguns senãos.-----

Quanto aos arruamentos na localidade da Malta, o Senhor Presidente informou que o Membro Municipal andou atento à sua campanha eleitoral, considerando que tinha dito na Malta que queria fazer os arranjos urbanísticos, os quais foram contemplados em Orçamento.-----

Informou ainda que quer fazer um percurso pedonal entre Pinhel e a localidade da Malta, ou seja, fazer uma coisa que não foi acautelada, na altura, aquando da execução da Estrada Nacional 221, isto é, a realização de passeios, para que as pessoas possam circular de forma segura.-----

Deu conhecimento que a Câmara Municipal irá executar, durante o ano de 2018, esta obra, para que seja inaugurada durante o ano de 2018.-----

Quanto à ETAR de Pinhel, o Senhor Presidente informou que têm sido apresentadas na Câmara Municipal de Pinhel algumas queixas, mas a responsabilidade da resolução do problema compete à Empresa Águas do Vale do Tejo.-----

Informou ainda que a Câmara Municipal de Pinhel tem encetado negociações com a Empresa Águas do Vale do Tejo e que, numa próxima sessão da Assembleia Municipal irá trazer este assunto para decisão, considerando que, aquando da época das vindimas, a Adega Cooperativa descarrega todo o tipo de resíduos na ETAR.-----

O Senhor Presidente disse que a Adega Cooperativa faz investimento, e bem, mas esquece-se do tratamento dos resíduos que se produzem na Adega Cooperativa.-----

Informou que existe uma declaração assinada por um Presidente de Câmara do PS que, na altura, autorizou a Adega Cooperativa a fazer descargas, onde não se deve descarregar, e de tal forma, numa próxima Assembleia Municipal irá trazer este assunto para que os Senhores Membros Municipais possam revogar o que foi autorizado e impedir a Adega Cooperativa de fazer este tipo de descargas na ETAR de Pinhel.-----

A terminar, o Senhor Presidente informou que nunca fez isto, porque entende que não deve prejudicar a Adega Cooperativa, mas a Adega Cooperativa deve ter o bom senso de perceber que devia colocar uma Estação de Tratamento como investimento prioritário.--



*A. Cruz*

#### Assembleia Municipal de Pinhel

O Membro Municipal Gonçalo Cruz pediu a palavra para solicitar alguns esclarecimentos, a qual lhe foi concedida pela Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel.-----

De seguida, perguntou qual foi o investimento do Município na realização do evento Feira dos Vinhos e Sabores da Beira Interior.-----

Perguntou ainda se, no próximo ano, no evento Pinhel de Natal irá haver menos investimento e mais contenção.-----

A terminar, disse que não dá facadas nas costas, pois não é um traidor, e se tiver de dizer o que quer que seja diz na frente do Senhor Presidente, por isso solicita ao Senhor Presidente que retire a palavra facadas nas costas, porque não faz sentido.-----

O Senhor Presidente informou que o Membro Municipal dá "pancadinhas", "mordidelas" quando afirma que está tudo muito bem e depois morde dizendo que não.-----

Informou ainda que a realização do evento Pinhel de Natal teve um custo de aproximadamente 140.000,00€ para a Câmara Municipal, mas o que o preocupa não são os números, mas a igualdade de oportunidades dos nossos jovens face aos jovens dos grandes centros urbanos.-----

Quanto à realização da iniciativa Feira dos Vinhos e Sabores da Beira Interior, o Senhor Presidente informou que a Câmara Municipal investiu na realização do jantar, onde estiveram presentes os maiores produtores de vinhos de Portugal e Espanha, promovendo-se os vinhos de Pinhel e os seus produtores locais.-----

## 2. Período da "Ordem do Dia"

### a) Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município de Pinhel, bem como da sua situação financeira

Nos termos da alínea c), do n.º 2 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente deu conhecimento da informação escrita, a qual se dá aqui totalmente por reproduzida: "Com a presente assembleia inicia-se um novo ciclo de governação autárquica. Ao longo dos últimos quatro anos houve um relacionamento de total cooperação entre o órgão executivo e deliberativo do município. Não obstante as



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*Ata*

#### Assembleia Municipal de Pinhel

diferenças ideológicas que separam os membros dos dois órgãos, imperaram sempre os interesses do concelho e dos pinhelenses.-----

E muito foi feito ao longo dos últimos quatro anos. Com o início de um novo ciclo autárquico há todo um conjunto de desafios que se colocam.-----

Este executivo municipal pretende continuar a investir na modernização de equipamentos e espaço público, tornando o território apto para as exigências da vida atual e mais atrativo para os investidores. Sabemos que o investimento da autarquia na modernização do espaço público constitui um incentivo para que também os privados possam investir na requalificação do património, pelo que continuaremos a dar esse sinal aos pinhelenses.-----

Requalificar o espaço público é preservar a nossa história e preparar o futuro.----

Mas as prioridades deste executivo não se esgotam no investimento em equipamentos e espaço público.-----

Pinhel tem-se destacado por ser um concelho onde existe uma clara aposta na disponibilização de programação cultural e desportiva diversificada e de qualidade, onde há sempre qualquer coisa a acontecer, onde existe uma preocupação constante com a inclusão e proteção dos mais frágeis, onde a aposta contínua na educação é uma realidade.-----

A proposta das grandes opções do plano e orçamento para o ano de 2018 que se remete para apreciação e votação dos ilustres membros da assembleia municipal contempla os meios financeiros possíveis para a concretização dos objetivos supra expostos.-----

No que a este documento diz respeito, importa destacar:-----

Estando em execução o quadro financeiro do Portugal 2020 é prioridade deste executivo aproveitar ao máximo a possibilidade de investir em projetos financiados.-----

Assim, constam da proposta de orçamento apresentada a requalificação do Parque Municipal da Trincheira, a recuperação e valorização das Torres do castelo de Pinhel, a construção de uma Falcoaria e do Parque Urbano de Pinhel.-----

Todos estes projetos estão profundamente ligados à história do nosso concelho e são todos eles fundamentais para consolidar o futuro, seja na área da cultura, seja, na área do turismo ou do lazer.-----

Encontram-se ainda contemplada na proposta das grandes opções do plano e orçamento que agora se remete para apreciação e votação, quatro projetos que visam dotar



*Assinatura*

**Assembleia Municipal de Pinhel**

áreas específicas do concelho, de sistemas de saneamento, cujo impacto financeiro supera o milhão de euros e que correspondem a projetos já candidatados ao POSEUR.-----

Mas consta também da proposta de orçamento a aposta na requalificação do parque escolar.-----

Encontrando-se a requalificação da EB 1 em fase de conclusão, importa agora encetar a empreitada de requalificação da Escola Secundária de Pinhel, aguardando-se, apenas, o visto do tribunal de Contas, para que as obras se possam iniciar. Concluída que esteja esta operação poderemos afirmar, com toda a segurança, que Pinhel tem um parque escolar moderno e com todas as condições para garantir o sucesso escolar dos seus alunos.-

A propósito desta intervenção importa salientar, que o Município de Pinhel não é proprietário do edifício da Escola Secundária de Pinhel, nem tem competências ao nível do 3º Ciclo e do Ensino Secundário. No entanto e por forma a viabilizar a requalificação da escola e a melhoria das condições para alunos e professores, entendeu o Município assumir o papel de dono de obra, suportando, dessa forma, parte do custo da intervenção.-----

Mas o investimento na educação comporta ainda um outro projeto financiado: o Plano Integrado e inovador de combate ao insucesso escolar, projeto dinamizado em parceria com a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela e que pretende constituir mais uma ferramenta no combate ao insucesso escolar.-----

No final de um ano tão tristemente marcado pelo flagelo dos incêndios, a presente proposta de orçamento contempla um incremento de 27% do investimento na área da proteção civil e luta contra os incêndios.-----

A nível da cultura, a proposta de orçamento, para além das atividades culturais que o município dinamiza regularmente, contempla ainda o projeto de programação cultural em rede (a implementar em parceria com os outros municípios que integram a Comunidade Intermunicipal e o projeto OP (US) - Opera no Património, dinamizado em parceria com os municípios de Batalha, Leiria, Viseu e Vila Nova de Foz Côa e com a Universidade de Coimbra.-----

Responsabilidade e consolidação são na minha opinião os adjetivos que podem caracterizar a presente proposta de orçamento responsabilidade no total aproveitamento das fontes de financiamento e na execução prioritária de projetos que tenham contrato de financiamento aprovado e consolidação da estratégia de modernização e desenvolvimento que foi estruturada para o concelho.-----

**Assembleia Municipal de Pinhel**

Para que Pinhel possa continuar a projetar o futuro, seguro do seu presente e orgulhoso do seu passado. Aproximamo-nos, a passos largos, do final do ano. Nestes dias marcados pelo calor dos reencontros e da reunião, desejo que todos tivessem passado um Feliz Natal e que o ano de 2018 seja um ano de prosperidade e saúde para todos os Pinhelenses.-----

Quanto à informação sobre o estado atual das dívidas de acordo com o n.º 4, do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para apreciação da Assembleia Municipal conforme alínea c) do n.º 2 do artigo 25º da citada disposição legal, o Senhor Presidente informou que a dívida contabilizada a curto prazo: não vencida é de 320.538,86€; vencida até 30 dias é de 166.776,17€; vencida até 60 dias é de 132.188,74€; vencida até 90 dias é de 101.050,23€; posteriores a 90 dias (em atraso) - 0,00 €; contestada judicialmente - Greendays é de 105.905,29 €. Informou ainda que o total da dívida a curto prazo é de 720.554,00€, com um saldo de tesouraria de 377.636,43€ e com uma disponibilidade de curto prazo de - 342.917,57€. A terminar, deu conhecimento que os empréstimos de médio e longo prazo perfazem o valor de 5.311.681,60€. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto dois da Ordem de Trabalhos "Período da Ordem do Dia", alínea a). -----

Abertas as inscrições, inscreveram-se os Membros Municipais Hugo Miguel Pires dos Santos Coelho (PSD) e Gonçalo Passos Correia da Cruz (PS).-----

O Membro Municipal Gonçalo Cruz disse que a informação escrita do Senhor Presidente é o preâmbulo do Orçamento e das Grandes Opções do Plano.-----

Disse que a informação escrita deverá contemplar as atividades que foram realizadas no último trimestre, ou seja, no período que medeia entre a última assembleia Municipal e a presente sessão e não uma descrição global do Orçamento de 2018.-----

Quanto à situação financeira, o Membro Municipal disse que deveria ser uma espécie de balancete, ou seja, um balanço mais efetivo do que foram os últimos três meses de gestão financeira.-----

**Assembleia Municipal de Pinhel**

O Membro Municipal Hugo Miguel Pires dos Santos Coelho disse que a apresentação de um balancete, ou seja, um balanço mais efetivo não faz sentido.-----

Quanto à informação escrita do Senhor Presidente, o Membro Municipal disse que a informação prestada dirige-se para a atividade municipal realizada nestes últimos três meses.-----

Referiu que se trata de um Orçamento municipal que investe na educação com cerca de 2.600.000,00€.-----

Referiu ainda que o atual executivo municipal deseja dar continuidade à realização de grandes eventos, com vista a projetar o concelho e a região além-fronteiras, com uma programação de 1.500.000,00€.-----

A terminar, adiantou que a preocupação do atual executivo municipal continua a ser a captação de investimento e a criação de emprego, o que foi feito nos últimos quatro anos, e assim sendo trata-se de uma estratégia para seguir no futuro.-----

O Senhor Presidente da Câmara informou que o membro Municipal Gonçalo Cruz repete-se muito nas suas intervenções.-----

De seguida, o Senhor Presidente explicou que a informação financeira reporta o que foi feito no último mandato e a sua informação escrita reporta a preparação do Orçamento de 2018, pois foi isso que fez desde a tomada de posse.-----

A terminar, informou que o grupo Parlamentar do PSD fez o trabalho de casa ao afirmar que a preocupação do atual executivo municipal é dar continuidade ao que foi feito nos últimos quatro anos de mandato, apostando no apoio social das famílias e na captação de mais empresas e no investimento para o concelho.-----

**b) Eleição de um representante efetivo e suplente das Freguesias para integrar a Assembleia Distrital, nos termos e para os efeitos da alínea b), do art.º 2 do Anexo à Lei n.º 36/2014, de 26 de Junho**

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal de Pinhel, por escrutínio secreto deliberou, por maioria, com vinte e nove votos a favor e seis votos brancos, eleger os seguintes Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, com vista a integrar no quadriénio de 2017/2021, a Assembleia Distrital, nos termos e para os efeitos da alínea b), do art.º 2 do Anexo à Lei n.º 36/2014, de 26 de Junho: Representante efetivo - Presidente



9  
A. A. A.

**Assembleia Municipal de Pinhel**  
de Freguesia de Pala, António Alberto Paiva Mateus; Representante suplente - Presidente  
da Junta de Freguesia de Souropires, Alfredo José Teixeira Fernandes.-----

**c) Eleição de quatro representantes, de entre cidadãos eleitores, para integrar  
a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo do Concelho de Pinhel, nos  
termos e para os efeitos da alínea l), do artigo 17º da Lei de Proteção de Crianças e  
Jovens em Perigo da Lei n.º 23/2017, de 23 de maio**

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal de Pinhel, por escrutínio secreto  
deliberou, por maioria, com vinte e oito votos a favor e sete votos brancos, eleger os  
seguintes Membros Municipais, com vista a integrar no quadriénio de 2017/2021, a  
Comissão mencionada em epígrafe: - Ângela Maria Pinheiro Branquinho Guerra; - Alfredo  
Oliveira Torres; - Maria Matilde Canotilho Coelho Pereira Bispo;- Paulo Velho Álvaro, nos  
termos e para os efeitos da alínea l), do artigo 17º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens  
em Perigo da Lei n.º 23/2017, de 23 de maio. -----

**d) Eleição de um Presidente de Freguesia efetivo e suplente para integrar o  
Conselho Municipal de Educação, nos termos e para os efeitos da alínea d, do ponto 1,  
do artigo 5º da Lei n.º 41/2003, de 22 de agosto e da alínea l), do ponto 2 do artigo  
3 do Regimento do Conselho Municipal de Educação**

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal de Pinhel, por escrutínio secreto  
deliberou, por maioria, com vinte e nove votos a favor e seis votos brancos, eleger os  
Senhores Presidentes de Junta de Freguesia que a seguir se identificam, com vista a  
integrar no quadriénio de 2017/2021, o Conselho Municipal de Educação: Representante  
Efetivo: Presidente da União de Freguesias de Alverca da Beira e Bouça Cova, Pedro Ruas;  
Representante Suplente: Presidente da Agregação de Freguesias de Sul de Pinhel, Cândida  
Silvério Castro, nos termos e para os efeitos da alínea d, do ponto 1, do artigo 5º da Lei n.º  
41/2003, de 22 de agosto e da alínea l), do ponto 2 do artigo 3 do Regimento do Conselho  
Municipal de Educação.-----

**e) Eleição de um Presidente de Freguesia efetivo e suplente para integrar a  
Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, nos termos e para os**



*Aut*

Assembleia Municipal de Pinhel

efeitos da alínea b), n.º 1, do art.º 3º-D do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal de Pinhel, por escrutínio secreto deliberou, por maioria, com vinte e nove votos a favor e cinco votos brancos, eleger os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia que a seguir se identificam, com vista a integrar no quadriénio de 2017/2021, a Comissão mencionada em epígrafe: Representante Efetivo: Presidente da Junta de Freguesia de Manigoto, Regina Margarida Valente Simões; Representante Suplente: Presidente da Junta de Freguesia do Lamegal, Luís Pedro dos Santos, nos termos e para os efeitos da alínea b), n.º 1, do art.º 3º-D do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro.-----

**f) Eleição de um Presidente de Freguesia efetivo e suplente para integrar o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea e), do n.º 2, do art.º 157º do Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de novembro**

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal de Pinhel, por escrutínio secreto deliberou, por maioria, com trinta votos a favor e cinco votos brancos, eleger os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia que a seguir se identificam, com vista a integrar no quadriénio de 2017/2021, o Conselho mencionado em epígrafe: Representante Efetivo: Presidente da União de Freguesias de Valbom e Bogalhal, Manuel Lacerda; Representante Suplente: Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Côa, Albertino Augusto Videira Tomé, nos termos e para os efeitos da alínea e), do n.º 2, do art.º 157º do Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de novembro.-----

**g) Eleição de dois membros da Assembleia Municipal para integrarem a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, nos termos e para os efeitos da alínea a), do n.º 1, do artigo 83º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como dos respetivos suplentes, nos termos do n.º 2 do supracitado diploma legal**

O Grupo Parlamentar do PSD apresentou a seguinte proposta, que se transcreve: "O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata propõe para eleição de dois membros da

Handwritten initials and signature: "A. Torres"

Assembleia Municipal de Pinhel  
Assembleia Municipal para integrarem a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, nos termos e para os efeitos da alínea a), do n.º 1, do artigo 83º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como dos respetivos suplentes, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do supracitado diploma legal: Ângela Maria Pinheiro Branquinho Guerra e Paulo Velho Álvaro, Francisco Baraças e Alfredo Torres.

A proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista é reproduzida nos seguintes termos "O Grupo Municipal do Partido Socialista apresenta como candidato a integrar a Assembleia Intermunicipal da CIM das Beiras, os seguintes elementos: Membros efetivos: João Costa e Júlia Silva e Membros suplentes: Otelinda Desterro e Gonçalo Cruz."

Face às propostas apresentadas, a Assembleia Municipal de Pinhel, por escrutínio secreto, deliberou, por maioria, com doze votos, aprovar a Proposta apresentada pela Lista A (apresentada pelo PSD), rejeitando-se a Lista B (apresentada pelo PS), considerando que só obteve seis votos. Assim, foram eleitos os Membros Municipais que a seguir se identificam, com vista a integrarem no quadriénio de 2017/2021, a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, nos termos e para os efeitos da alínea a), do n.º 1, do artigo 83º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro: **Representantes Efetivos:** Ângela Maria Pinheiro Branquinho Guerra (PSD) e Paulo Velho Álvaro (PSD); **Representantes Suplentes:** Francisco José Loureiro Baraças (PSD) e Alfredo Oliveira Torres (PSD).

h) Eleição do membro da Assembleia Municipal para integrar a Comissão de Acompanhamento de Revisão do Plano Diretor Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea c), do n.º 1, do art.º 7 da Portaria 1474/2007, de 16 de novembro, alterada pela Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro

O Grupo Parlamentar do PSD apresentou a seguinte proposta, que se transcreve: "O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata propõe a eleição do membro da Assembleia Municipal para integrar a Comissão de Acompanhamento de Revisão do Plano Diretor Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea c), do n.º 1, do art.º 7 da Portaria

1474/2007, de 16 de novembro, alterada pela Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, Alfredo Oliveira Torres."-----

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentou a seguinte proposta: "O Grupo Municipal do Partido Socialista apresenta o nome do Deputado Gonçalo Cruz para a Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM".-----

Face às propostas apresentadas, a Assembleia Municipal de Pinhel, por escrutínio secreto deliberou, por maioria, com vinte e sete votos aprovar a Proposta apresentada pela Lista A (apresentada pelo PSD), rejeitando-se a Lista B (apresentada pelo PS), considerando que só obteve cinco votos. Assim, foi eleito o Membro Municipal que a seguir se identifica, com vista a integrar no quadriénio de 2017/2021, a Comissão de Acompanhamento de Revisão do Plano Diretor Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea c), do n.º 1, do art.º 7 da Portaria 1474/2007, de 16 de novembro, alterada pela Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro: Alfredo Oliveira Torres (PSD). -----

**i) Eleição dos membros da Assembleia Municipal para integrar o Conselho Municipal de Juventude, nos termos e para os efeitos da alínea b), do artigo 4º da Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro**

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata apresentou a seguinte proposta: "O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata propõe a eleição do membro da Assembleia Municipal para integrar o Conselho Municipal de Juventude, nos termos e para os efeitos da alínea b), do artigo 4º da Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro, Ana Raquel Ventura Castelo."-----

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentou a seguinte proposta: "O Grupo Municipal do Partido Socialista apresenta o nome do Deputado João Costa para integrar o Conselho Municipal de Juventude."-----

Face às propostas apresentadas, as quais foram votadas em conjunto, a Assembleia Municipal de Pinhel, por escrutínio secreto deliberou, por maioria, com quatro votos brancos eleger os Membros Municipais que a seguir se identificam, com vista a integrar no



*[Handwritten signatures]*

**Assembleia Municipal de Pinhel**  
quadriénio de 2017/2021, o Conselho Municipal de Juventude, nos termos e para os efeitos da alínea b), do artigo 4º da Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro: João Paulo Marques da Costa (PS) e Ana Raquel Ventura Castelo. -----

**j) Eleição de um representante das Freguesias para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea i), do artigo 41º da Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto**

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal de Pinhel, por escrutínio secreto deliberou, por unanimidade, eleger o Senhor Presidente da União de Freguesias de Atalaia e Safurdão, Jorge Manuel Monteiro Castelo, com vista a integrar no quadriénio de 2017/2021, a Comissão Municipal de Proteção Civil, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea i), do artigo 41º da Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto.-----

**k) Apreciação e aprovação da Taxa dos Direitos de Passagem para o ano de 2018, nos termos e para os efeitos da alínea b), n.º 3 do artigo 106º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro**

O Senhor Presidente informou que, no ano de 2017, a Câmara Municipal obteve de receita 1.922,00€, e por isso propõe manter a taxa máxima, para que possa obter-se mais receita.-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto dois da Ordem de Trabalhos "Período da Ordem do Dia", alínea K). -----

Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos.-----

A Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por unanimidade, aprovar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem em 0,25%, nos termos e para os efeitos da alínea b), n.º 3 do artigo 106º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro. -----



Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**l) Apreciação e aprovação da proposta para autorização de delegação de competências no Senhor Presidente da Câmara, com vista à assunção de compromissos plurianuais**

O Senhor Presidente informou que este pedido de autorização de delegação de competências permite desburocratizar e tornar mais céleres os processos de despesa.----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto dois da Ordem de Trabalhos "Período da Ordem do Dia", alínea l).-----

Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos.-----

A Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por maioria, com cinco abstenções dos Membros Municipais Gonçalo Passos Correia da Cruz (PS), João Paulo Marques da Costa (PS), Júlia Maria Fernandes da Silva (PS), Abílio Augusto Pereira Matos (PS) e Maria Otelinda Gonçalves Pereira Desterro (PS), autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Rui Manuel Saraiva Ventura, assumir compromissos plurianuais até ao montante de 100.000,00€ (cem mil euros).-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**m) Apreciação e aprovação da contratação de um empréstimo de curto prazo até ao montante de 800.000,00 €, para o ano de 2018**

O Senhor Presidente informou que a contratação de um empréstimo de curto prazo até ao montante de 800.000,00 € (oitocentos mil euros), para o ano de 2018, permitirá a liquidação de dívidas aos fornecedores.-----



*[Handwritten signatures and initials]*

### Assembleia Municipal de Pinhel

Informou ainda que os fornecedores terão uma maior "margem de manobra" e lhes permitirá investir na economia local, praticando, deste modo, preços mais competitivos ao Município, contribuindo para uma diminuição acentuada da despesa do mesmo.-----

A terminar, deu conhecimento que foram convidadas a apresentar proposta três entidades bancárias do Concelho de Pinhel: BCP, CCAM, Millennium, propondo-se a adjudicação à proposta mais vantajosa que é Caixa Geral de Depósitos.-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto dois da Ordem de Trabalhos "Período da Ordem do Dia", alínea m).-----

Abertas as inscrições, inscreveu-se o Membro Municipal João Paulo Marques da Costa (PS).-----

O membro Municipal João Paulo Marques da Costa disse que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 49º da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o pedido de autorização à assembleia municipal para a contração de empréstimos é obrigatoriamente acompanhado de informação sobre as condições praticadas em, pelo menos, três instituições autorizadas por lei a conceder crédito, bem como de mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município.-----

A terminar, disse que as propostas terão de ser compostas de uma análise mais elaborada.-----

O Senhor Presidente informou que é o júri do procedimento quem aprecia as propostas, cuja decisão é remetida para aprovação do Executivo Municipal e posteriormente para aprovação da Assembleia Municipal.-----

A terminar, o Senhor Presidente informou que os Senhores Membros Municipais poderão ter acesso aos documentos de várias formas, mediante um requerimento à mesa da Assembleia Municipal, e de seguida, solicitou aos serviços que fotocopiem as propostas das entidades bancárias, com vista à sua entrega ao líder de bancada do PS.-----

A Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por unanimidade, adjudicar à Caixa Geral de Depósitos, a contratação de um empréstimo de curto prazo até ao montante de 800.000,00 € (oitocentos mil euros), para o ano de 2018, para liquidação de dívidas aos

*B. A. S.*

**Assembleia Municipal de Pinhel**  
fornecedores, o que lhes permitirá ter uma maior "margem de manobra" e lhes permitirá investir na economia local, praticando, deste modo, preços mais competitivos ao Município, contribuindo para uma diminuição acentuada da despesa do mesmo. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**n) Apreciação e aprovação da percentagem, referente à participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior**

O Senhor Presidente informou que a aplicação da taxa de 5% está definida na Lei.—  
Informou ainda que a Câmara Municipal de Pinhel irá continuar a aplicar as taxas mais baixas, para que as famílias tenham acesso aos serviços.-----

Adiantou que é uma receita importante para a Câmara Municipal, considerando que, no ano de 2017, foi obtida uma receita de 198.000,00€. -----

O Senhor Presidente informou que não se sabe o número de famílias a que esta taxa se aplica, considerando que as Finanças ainda não deram resposta à Câmara Municipal.-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto dois da Ordem de Trabalhos "Período da Ordem do Dia", alínea n). -----

Abertas as inscrições, inscreveu-se o Membro Municipal Júlia Silva (PS).-----

O membro Municipal Júlia Silva disse que não foi entregue aos membros municipais nenhum documento em que esse valor se encontre plasmado.-----

O Senhor Presidente informou que esse valor encontra-se mencionado na proposta de Orçamento e nada na Lei refere que tem de enviar, por escrito, os dados sobre o valor recebido quanto à matéria em apreço.-----

A terminar, o Senhor Presidente informou que os serviços remeteram a decisão da Câmara Municipal em manter a participação variável de 5% no IRS dos sujeitos passivos e é isso que está para aprovação da Assembleia Municipal de Pinhel.-----

**Assembleia Municipal de Pinhel**

A Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por maioria, com cinco abstenções dos Membros Municipais Gonçalo Passos Correia da Cruz (PS), João Paulo Marques da Costa (PS), Júlia Maria Fernandes da Silva (PS), Abílio Augusto Pereira Matos (PS) e Maria Otelinda Gonçalves Pereira Desterro (PS), aprovar a participação variável de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**o) Apreciação e aprovação da proposta para o lançamento da derrama a cobrar no ano de 2018**

O Senhor Presidente informou que o Município de Pinhel recebeu 40.929,76€ (quarenta mil, novecentos e vinte e nove euros, setenta e seis cêntimos), no ano de 2017, com a aplicação da taxa de derrama.-----

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 18º da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), o Executivo Municipal deliberou isentar todas as empresas, com sede social ou domicílio fiscal no Concelho de Pinhel, do pagamento de 1,5% da taxa de derrama. -----

Mais deliberou aplicar a taxa de derrama de 1,5% a todas as empresas que obtenham mais de 50% do seu volume de negócios da exploração de recursos naturais, localizados no concelho de Pinhel e que nele não tenham a sua sede social ou domicílio fiscal e tenham estabelecimentos estáveis ou representações locais no Município de Pinhel com matéria coletável superior a 150.000,00€. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto dois da Ordem de Trabalhos "Período da Ordem do Dia", alínea o). -----

Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos.-----



*Ass*

#### Assembleia Municipal de Pinhel

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 18º da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), a Assembleia Municipal de Pinhel, na sua Sessão Ordinária realizada no dia vinte e nove de dezembro de dois mil e dezassete, deliberou, por unanimidade, isentar todas as empresas, com sede social ou domicílio fiscal no Concelho de Pinhel, do pagamento de 1,5% da taxa de derrama.-----

Mais deliberou, por unanimidade, aplicar a taxa de derrama de 1,5% a todas as empresas que obtenham mais de 50% do seu volume de negócios da exploração de recursos naturais, localizados no concelho de Pinhel e que nele não tenham a sua sede social ou domicílio fiscal e tenham estabelecimentos estáveis ou representações locais no Município de Pinhel com matéria coletável superior a 150.000,00€.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

#### **p) Apreciação e aprovação da 3ª Revisão ao Orçamento e da 3ª Revisão às Grandes Opções do Plano do ano de 2017**

O Senhor Presidente informou que a 3ª Revisão ao Orçamento e da 3ª Revisão às Grandes Opções do Plano do ano de 2017 prende-se com obras que não foram executadas e com processos foram fechados.-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto dois da Ordem de Trabalhos "Período da Ordem do Dia", alínea o).-----

Abertas as inscrições, inscreveu-se o Membro Municipal Francisco Baraças (PSD).--

O Membro Municipal Francisco Baraças saudou os presentes e, de seguida, enalteceu o trabalho árduo deste executivo municipal.-----

Enalteceu ainda a pessoa determinada e ambiciosa do Senhor Presidente da Câmara Municipal, pois está de parabéns por todo o trabalho que tem vindo a fazer e vai continuar a fazer.-----



*[Handwritten signatures]*

#### **Assembleia Municipal de Pinhel**

O Senhor Presidente agradeceu as palavras que lhe foram dirigidas, considerando que o que mais o move é o desenvolvimento do seu concelho.-----

Informou que a sua determinação tem dissabores, mas de facto não foi eleito para agradecer a todos, pois irá continuar a fazer o que entende que será melhor para o concelho de Pinhel e para as suas gentes.-----

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por maioria, com cinco abstenções dos Membros Municipais Gonçalo Passos Correia da Cruz (PS), João Paulo Marques da Costa (PS), Júlia Maria Fernandes da Silva (PS), Abílio Augusto Pereira Matos (PS) e Maria Otelinda Gonçalves Pereira Desterro (PS), aprovar a 3ª Revisão ao Orçamento e a 3ª Revisão às Grandes Opções do Plano do ano de 2017. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

#### **q) Apreciação e aprovação do Mapa de Pessoal do Município de Pinhel para o ano de 2018**

O Senhor Presidente informou que está disponível para responder às perguntas dos Senhores Membros Municipais.-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto dois da Ordem de Trabalhos "Período da Ordem do Dia", alínea q). -----

Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos.-----

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 3º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, a Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por unanimidade, aprovar o Mapa de Pessoal do Município de Pinhel para o ano de 2018, que lhe foi presente. -----

*AS*  
*Aut*

**Assembleia Municipal de Pinhel**

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O líder parlamentar do PS, Gonçalo Cruz leu a declaração de voto, que a seguir se transcreve: " O Grupo Municipal do PS espera que todas as contratações de pessoal para os quadros técnicos do Município tenham sido, e sejam sempre, norteados por critérios absolutamente claros de competência e habilitações profissionais de todos os contratados".-----

**r) Apreciação e aprovação da Proposta de Orçamento para o ano de 2018**

O Senhor Presidente informou que a Proposta das Grandes Opções do Plano e a Proposta de Orçamento para o exercício económico de 2018, o qual integra o Mapa de Pessoal do Município de Pinhel, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 3º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, apresenta na receita e na despesa apresenta um valor global de 20.598.017,00€ (vinte milhões, quinhentos e noventa e oito mil, dezassete euros).-----

Informou ainda que este orçamento municipal é marcado pelo apoio social e pelo apoio ao investimento, dando continuidade ao que tem sido feito ao longo destes últimos quatro anos.-----

Disse que é um orçamento vincado pelo realismo e pelo rigor, que caracteriza este executivo municipal.-----

Disse ainda que este orçamento regista a estabilidade necessária para o desenvolvimento do Concelho de Pinhel, pois alivia a carga fiscal das famílias e das empresas do concelho de Pinhel, apoia a educação, aposta no desenvolvimento dos transportes e no turismo.-----

O Senhor Presidente informou que este orçamento está direcionado para os fundos comunitários, pois encontram-se aprovadas candidaturas, no valor de 6.000,000,00€.-----

Informou ainda que a Câmara Municipal vai apostar nas obras de fundos comunitários, fazendo algo extremamente importante que é a preparação para o Portugal 2030.-----



9  
A 07

### Assembleia Municipal de Pinhel

Deu conhecimento que a Câmara Municipal de Pinhel tem de ter uma execução acima de 60% face ao que foi aprovado pelo Portugal 2020, sob pena de haver penalizações, aquando da negociação.-----

Deu ainda conhecimento que os município que tiverem as obras comparticipadas pelos fundos comunitários e executadas a 60%, podem negociar o Portugal 2030.-----

O Senhor Presidente reiterou que a Câmara Municipal de Pinhel irá concretizar, em 2018, o investimento que está aprovado nos vários programas.-----

Disse que se trata de um Orçamento de continuidade e de promoção do concelho de Pinhel, considerando que foi nesta continuidade que votaram os Pinhelenses.-----

A terminar, informou que tem recusado alguns cargos, considerando que foi eleito com 64% dos votos para ser Presidente da Câmara Municipal de Pinhel.-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto dois da Ordem de Trabalhos "Período da Ordem do Dia", alínea r).-----

Abertas as inscrições, inscreveram-se os Membros Municipais Abílio Matos (PS) e Hugo Coelho (PSD).-----

O Membro Municipal Abílio Matos disse que, o ano de 2017, tal como o Senhor Presidente da Câmara reconhece na Proposta do Orçamento, foi um ano de má memória para todos os portugueses devido aos incêndios que deflagraram por todo o país, considerando que houve perdas humanas e materiais.-----

Disse ainda que neste orçamento municipal está plasmado um reforço à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Pinhelenses e um aumento de 27% à Proteção Civil.-

Referiu que a bancada do PS congratula-se com estes apoios e com os esforços que estes homens colocam no combate e na defesa da floresta, mas questiona as novas medidas preventivas, para que os incêndios não ocorram no concelho de Pinhel e sejam extintos no mais curto espaço de tempo.-----

Salienta, no entanto, que no mandato anterior existiam projetos financiados pelo PRODER, designados por constituição de redes primárias e secundárias e manutenção de galerias rupícolas que não se concretizaram e transitaram para o Portugal 2020.-----



### Assembleia Municipal de Pinhel

Adiantou que a concretização destes projetos afigura-se essencial no âmbito da prevenção dos incêndios e poderiam integrar o planeamento municipal de defesa da floresta contra incêndios e respetivas redes.-----

De seguida, perguntou qual o ponto de situação destes projetos e que medidas estão a ser tomadas para a sua conclusão.-----

O Membro Municipal Abílio Matos disse que outro assunto que a bancada do PS gostaria de ver solucionado é o relativo à concretização do saneamento em aldeias onde ainda não se encontra concluído, como, por exemplo nas aldeias do Freixinho e Salgueiral, na Freguesia do Lamegal e em algumas outras, pois estes projetos vêm há vários anos a ser inscritos nos planos e orçamentos municipais e não têm tido concretização. Esperemos que seja, neste mandato, a conclusão destas obras, as pessoas devem estar primeiro e não se compreende que em pleno século XXI ainda existam, no Concelho de Pinhel, aldeias sem infra-estruturas básicas. É certo que as aldeias têm pouca população e que por vezes se pode considerar mal empregue o investimento nessas localidades despovoadas, no entanto, essas pessoas, até porque se encontram mais isoladas e carenciadas, necessitam que lhes sejam proporcionadas condições de vida idêntica qualidade às que vivem em centros urbanos, não podemos referir que queremos investir para que o despovoamento do concelho se inverta e não dar a essas aldeias e pessoas que aí residem, as infra-estruturas necessárias a melhores condições de vida.-----

Por fim, também considera a bancada do Partido Socialista que, nas propostas apresentadas pela Câmara Municipal à Assembleia Municipal, para análise, apreciação e votação, a Câmara Municipal terá que aprovar essas propostas em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto nos números 3 e 4 do artigo 57º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, "uma vez que as propostas têm que ser apreciadas e votadas pelos Membros da Assembleia Municipal e a sua eficácia só se torna possível depois desta aprovação (em minuta) pela Assembleia Municipal e não após a aprovação da Câmara Municipal.-----

O Membro Municipal Hugo Coelho disse que é um orçamento de continuidade, onde foram contempladas estratégias específicas do executivo municipal para o ano de 2018 e de investimento direcionado para Pinhel.-----



Adm

Disse ainda que continua a ser preocupação deste executivo municipal a promoção do turismo, o apoio social e a captação de investimento.-----

Referiu que a atração do território e de novas gentes é o principal desafio do atual executivo municipal, bem como a promoção do território, através da realização de eventos.-----

Adiantou que as prioridades do orçamento municipal são a educação, através da requalificação do parque escolar que é essencial, pois só assim se pode profissionalizar os nossos alunos.-----

Adiantou ainda que a captação de investimento privado, quer seja local ou externo é outra estratégia deste executivo municipal, através do cluster da aeronáutica.-----

Disse que é primordial que se contrarie o isolamento das populações, bem como desemprego que se regista a nível nacional, mas torna-se mais preocupante no Interior.-----

A terminar, disse que se trata de um orçamento responsável e ajustado às necessidades do concelho de Pinhel.-----

O Senhor Presidente informou que o Mapa de Pessoal contempla a criação de 32 novos lugares, não querendo dizer que se irão preencher todos esses lugares no ano de 2018, uma vez que, no ano de 2017, estava prevista a criação de 15 lugares e só foram preenchidos 8 lugares.-----

Informou ainda que a Câmara Municipal hoje tem orgulho em mostrar dois museus municipais, um posto de turismo, as torres do castelo, o pavilhão multiusos, as piscinas municipais, as quais estão abertas desde as 7h00 até às 22h, o estádio municipal, mas a Câmara Municipal não tem meios humanos para continuar a ter estes equipamentos abertos se não contratar mais gente.-----

Deu conhecimento que Pinhel tem de ser diferente, ou seja, dar a todos sem exceção a possibilidade de frequentar às piscinas das 7h00 às 22h, e estarem aí técnicos responsáveis para os ajudar.-----

Deu ainda conhecimento que, nas piscinas municipais cobertas, há três administrativos, quatro professores de natação e dois socorristas.-----

O Senhor Presidente informou que foi contratada uma empresa de limpeza, bem como uma outra empresa para manutenção da piscina.-----



B  
Acut

### Assembleia Municipal de Pinhel

Informou ainda que a Câmara Municipal tem bons funcionários, considerando que os funcionários que se encontram responsáveis pelo estádio municipal estão sem receber horas extraordinárias pelos fins de semana, desde que o estádio municipal se encontra em pleno funcionamento.-----

Deu conhecimento que se a Câmara Municipal de Pinhel quiser continuar a apostar no turismo terá de contratar pessoas, não devendo apostar em POC's, embora façam um trabalho excelente, mas é necessário dar formação e passar a história de Pinhel, para que a Câmara Municipal possa receber as pessoas devidamente, transmitindo-lhe a nossa história.-----

Adiantou que é um orçamento realista, marcado e vincado por aquilo que é a área social, pela aposta na educação no apoio aos mais pequenos, onde as famílias pagam muito pouco em detrimento de outros concelhos.-----

O Senhor Presidente da Câmara informou que se trata de um Orçamento onde se aumentou 99% na educação em relação ao ano anterior, bem como no que respeita ao ordenamento do território.-----

Informou ainda que se o governo socialista tivesse aprovado as candidaturas de 3.000,000,00€, candidaturas que foram apresentadas pelas juntas de Freguesia, não teria acontecido o que aconteceu relativamente aos incêndios florestais, pois o Governo socialista reprovou 80% das candidaturas apresentadas.-----

O Senhor Presidente informou que a Câmara Municipal vai estar atenta a todas as medidas que irão ser apresentadas quanto a esta matéria.-----

O Senhor Presidente informou que o concelho de Pinhel não integrou a listagem que consta do Despacho n.º 8851-A/2017, de 6 de outubro, onde constavam todos os concelhos que foram afetados com prejuízos, na sequência dos incêndios que deflagraram nos meses de julho e agosto, considerando que dos mesmos resultaram prejuízos significativos ao nível das explorações agrícolas e ou pecuárias situadas no concelho de Pinhel.-----

Informou ainda que assinou um ofício dirigido ao Ministério da Agricultura onde solicitou esclarecimentos sobre os critérios elegidos para a seleção dos concelhos atingidos e sobre o facto do Concelho de Pinhel não integrar a referida listagem, quando nos meses de julho e agosto deflagraram no concelho incêndios de grandes proporções. -----

Adiantou que os agricultores do concelho de Pinhel têm os mesmos direitos que todos os agricultores do país, cujos concelhos constam da listagem apresentada.-----



*[Handwritten signatures]*

**Assembleia Municipal de Pinhel**

Deu conhecimento que o referido ofício foi ainda remetido a Sua Excelência o Senhor Presidente da República, a Sua Excelência o Senhor Primeiro Ministro e a Sua Excelência o Senhor Ministro da Administração Interna para conhecimento.-----

Deu ainda conhecimento que o Gabinete do Agricultor e o Gabinete Florestal da Câmara Municipal remeteram atempadamente para as entidades competentes um relatório com toda a informação, onde reportaram todos os danos causados no concelho de Pinhel, na sequência dos incêndios que deflagraram nos meses de julho e agosto.-----

O Senhor Presidente informou que esta questão já foi recolocada pelo Governo.-----

Informou que não é verdade o que o membro Municipal Abílio Matos diz quanto aos saneamentos, considerando que existem infraestruturas, mas não existem ETAR's, e nesse sentido a Câmara Municipal, todos os anos, irá afetar uma verba de 250.000,00€, destinados ao tratamento de esgotos, pois é fundamental resolver este problema.-----

Informou ainda que abriram candidaturas no valor de 2.000.000,00€, no âmbito de POSEUR, e nesse sentido a Câmara Municipal de Pinhel estará onde houver fundos comunitários.-----

Deu conhecimento que o sucesso constrói-se todos os dias.-----

O Senhor Presidente informou que a Câmara Municipal aprova as propostas em minuta, para que sejam presentes à Assembleia Municipal atempadamente.-----

Informou que, a partir de fevereiro qualquer munícipe de Pinhel pode comprar um bilhete na internet para o circuito expresso em qualquer ponto do país e vir para Pinhel ou daí sair, pois Pinhel estará ligado à rede expressos nacional.-----

Informou ainda que esta estratégia irá tornar Pinhel mais central, pois iremos ter também um transporte Mêda, Trancoso, Vila Franca das Naves, com destino a Pinhel.-----

Deu conhecimento que deseja que Pinhel seja o centro de atratividade e as pessoas criem afinidade com o Concelho, desde a educação, cultura, desporto e saúde.-----

Informou que, hoje, dia 29 de dezembro, lhe foi transmitido pela ULS da Guarda que o SAP do Centro de Saúde de Pinhel irá, a partir do dia 31 de dezembro até ao dia 8 de janeiro estar fechado das 20h até às 8h00.-----

Informou ainda que não concorda com esta decisão, tendo sido transmitido pela ULS da Guarda que há falta de médicos.-----



*S. Aous*

#### Assembleia Municipal de Pinhel

O Senhor Presidente informou que tinha deixado bem claro que esta situação é o princípio do que está a pensar, então recordou a ULS da Guarda que a maior manifestação feita no Distrito da Guarda realizou-se quando tentaram fechar algo em Pinhel.-----

Assim sendo, o Senhor Presidente solicitou que deixem o serviço de urgência aberto com um enfermeiro e um administrativo, o enfermeiro faz a triagem e envia o paciente para a Guarda.-----

O Senhor Presidente informou que o problema é a falta de sensibilidade de quem está à frente da ULS da Guarda.-----

Informou ainda que dói a muita gente esta dinâmica do concelho de Pinhel e vamos continuar com esta dinâmica.-----

A terminar, o Senhor Presidente disse que ninguém encerra nada em Pinhel, quer seja o PS quer seja o PSD, pois os serviços irão manter-se abertos, e vamos continuar a apostar nesta dinâmica, apoiando os empresários, com vista à criação de emprego e de riqueza no concelho.-----

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por maioria, com cinco abstenções dos Membros Municipais Gonçalo Passos Correia da Cruz (PS), João Paulo Marques da Costa (PS), Júlia Maria Fernandes da Silva (PS), Abílio Augusto Pereira Matos (PS) e Maria Otelinda Gonçalves Pereira Desterro (PS), aprovar o Orçamento para o ano de 2018. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

#### **s) Apreciação e aprovação da Proposta das Grandes Opções do Plano para o ano de 2018**

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto três da Ordem de Trabalhos "Período da Ordem do Dia", alínea j). -----



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

**Assembleia Municipal de Pinhel**

Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos.-----

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por maioria, com cinco abstenções dos Membros Municipais Gonçalo Passos Correia da Cruz (PS), João Paulo Marques da Costa (PS), Júlia Maria Fernandes da Silva (PS), Abílio Augusto Pereira Matos (PS) e Maria Otelinda Gonçalves Pereira Desterro (PS), aprovar as Grandes Opções do Plano para o exercício económico de 2018. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**t) Deliberação referente ao seguro de acidentes pessoal para os membros da Assembleia Municipal de Pinhel no mandato 2017/2021**

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal informou que se trata da apólice dos Membros da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal de Pinhel, onde constam os valores das respetivas coberturas, para o quadriénio 2017-2021.-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto três da Ordem de Trabalhos "Período da Ordem do Dia", alínea K). -----

Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos.-----

A Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por unanimidade, aprovar o valor das coberturas referente ao seguro de acidentes pessoal para os membros da Assembleia Municipal de Pinhel no mandato 2017/2021, constantes do documento que lhe foi presente.-

### 3. Intervenção do Público

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu como aberto o "Período de Intervenção do Público", nos termos do n.º 2, do artigo 49º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A Assembleia Municipal de Pinhel verificou a inexistência de público.-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal fez o seu discurso de encerramento, dizendo que o Orçamento de 2018 contempla as promessas feitas pelo Senhor Presidente da Câmara ao longo da sua campanha eleitoral, nas diversas áreas, educação, turismo, mobilidade, economia, indústria, recuperação do património entre outros mais.-----

Congratula-se ainda com a aposta clara com a apresentação de candidaturas a fundos comunitários, considerando que as autarquias possuem orçamentos limitados, o que lhes permite recuperar equipamentos públicos que precisam de ser substituídos e de manutenção e esta aposta traduz conduz a um caminho seguro quer a nível financeiro, quer a nível orçamental.-----

Referiu que foi com desagrado e com grande admiração que ouviu o Senhor Presidente referir que o SAP de Pinhel irá encerrar, a partir do dia 31 até ao dia 8 de janeiro, das 20h às 8h00, considerando que é uma matéria que acompanha na Assembleia da República.-----

Congratulou-se ainda com o Orçamento para o ano de 2018, considerando que é uma aposta clara no futuro das nossas gentes e não de esbanjamento de dinheiro.-----

Relativamente ao Despacho referente à área ardida, informou que tinha acompanhado a Senhora Vice-Presidente Dra. Daniela Capelo a uma reunião a Gouveia, onde estavam presentes os representantes dos municípios afetados pelos incêndios, e foi com muito orgulho que ouviu a Senhora Vice-Presidente defender a Câmara Municipal de Pinhel.-

Informou ainda que é com agrado que regista que o Despacho foi devidamente corrigido quanto a Pinhel.-----

**Assembleia Municipal de Pinhel**

A terminar, disse que irá ser um bom mandato, pois irão produzir-se coisas novas para as pessoas e mostrou a sua total disponibilidade para trabalhar em conjunto com a Câmara Municipal de Pinhel.-----

*Encerramento:* Quando eram dezassete horas, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel, deu por encerrada a sessão e para se constar lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pela Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel, *Ângela Maria Pinheiro Branquinho Guerra*, cujos trabalhos coordenou e por nós, *Alexandre Manuel Pinto Raposo* e *Alfredo Oliveira Torres*, que na qualidade de secretários a redigimos com a colaboração da funcionária da Autarquia, *Sandra Marisa Martins Amaral*.-----



Alfredo Torres



03

0